



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados

EDITAL Nº 37/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL/EXTERNO (01/2026)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados, tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como estudante especial/externo do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1 Serão considerados “estudantes especiais” quaisquer candidatos com graduação concluída sem vínculo com Programa de Pós-Graduação. 2 Estudantes de Pós-Graduação matriculados em Programas da UFPEL ou de outras instituições nacionais ou internacionais são considerados “estudantes externos”. Esta modalidade atenderá aos critérios da Resolução no 19 de 22 de dezembro de 2021 do COCEPE.

II - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados da UFPeI estarão abertas no período de 17 de março a 20 de março exclusivamente pelo endereço eletrônico: ppgom@ufpel.edu.br.

2. Os interessados em cursar disciplinas optativas como estudante especial/externo do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados, poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2026.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Econômicas, Matemática, Estatística, Engenharias ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgom/>. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) Curriculum Vitae (CV Lattes);
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o estudante pela foto), CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
- e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição:

O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de estudante especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

8. Maiores informações podem ser obtidas através dos e-mails: ppgom@ufpel.edu.br ou secretaria.ppgom@gmail.com

III - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. Em termos de pontuação, serão considerados: os motivos que levaram o candidato a escolher a(s) disciplina(s) (50 pontos), expectativas em relação à(s) disciplina(s) (30 pontos), objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a(s) disciplina(s) (20 pontos).

IV - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Matemática II

Total de vagas: 02 vagas para estudante especial e 02 vagas para estudante externo

Dia e Horário: quartas-feiras, às 14h

Local: Departamento de Economia/ Campus Anglo/ 4º andar

Ministrante: Rodrigo Nobre Fernandez

Carga horária/créditos: 72h

Ementa: Otimização sem restrição; Otimização com restrição em igualdade e em desigualdade; Equações diferenciais e Controle Ótimo.

b) Disciplina: Microeconometria Aplicada

Total de vagas: 02 vagas para estudante especial e 02 vagas para estudante externo

Dia e Horário: quintas-feiras, às 09 horas

Local: Departamento de Economia/ Campus Anglo/ 4º andar

Ministrante: Daniel Uhr

Carga horária/créditos: 72h

Ementa: A identificação causal e os modelos de exposição causal aplicados em softwares estatísticos; O teste controlado e aleatorizado (Randomized Controlled Trial - RCT); A identificação causal em dados observacionais; O pareamento pelo escore de propensão (Propensity Score Matching - PSM); Variáveis Instrumentais (Local Average Treatment Effect – LATE); Regressão em Descontinuidade (Regression Discontinuity Design - RDD), Diferença em Diferenças (Difference in differences - DID/DD); Controle Sintético (Synthetic Control Method -SCM). Combinações de métodos e avanços da literatura.

c) Disciplina: Economia Computacional

Total de vagas: 02 vagas para estudante especial e 02 vagas para estudante externo

Dia e Horário: terças-feiras, às 19h

Local: Departamento de Economia/ Campus Anglo/ 4º andar

Ministrante: Marcelo Passos

Carga horária/créditos: 72h

Ementa: Modelagem com o Wolfram Mathematica 10.0 - Teoria do consumidor e da firma no Mathematica; Equilíbrio parcial no Mathematica; Finanças computacionais no Mathematica; Duopólio de Cournot e de Stackelberg no Mathematica (modelagem com gráficos de 3D); Sistemas Complexos e otimização dinâmica com o uso do comando Manipulate; Machine Learning (Aprendizado de Máquinas) no Wolfram Mathematica. Análise de redes complexas com o Gephi 0.9.2 – Introdução à teoria dos grafos aplicada à Economia e Finanças; Medidas estatísticas ao nível do agente e ao nível da rede; Redes completas, aleatórias, de “small world” e “scale free”; Distribuições dos tipos Force Atlas e Force Atlas 2, Fruchterman Reingold, Yifan Hu e Yifan Hu proporcional; Tópicos de geometria financeira (reconstrução de processos e espaços). Modelagem com o Python e o R– Python Aplicado à Finanças e à Data Science (Ciência de Dados); Análise Preditiva no R; Modelos VAR (Vetorial Autorregressivo), VEC (Correção Vetorial do Erro) e de Dados em Painel no R; Modelos econométricos de conectividade financeira e macroeconômica no R e no Gephi 0.9.2 (índices de Diebold-Yilmaz, 2015 e Barunik-Krehlik, 2018) e Introdução à técnicas de Web Scraping no Python.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br>) e pelo e-mail fornecido na inscrição, sobre a efetivação da matrícula.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) O início do primeiro semestre está previsto para 23 de março de 2026.
- d) Vagas que não forem preenchidas pela modalidade estudante especial poderão migrar para a modalidade estudante externo, e vice-versa.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGOM.
- f) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 12 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE GARCIA RIBEIRO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados**, em 12/03/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGINA HELENA XAVIER LIMA, Coordenadora, Coordenação de Pós-Graduação**, em 13/03/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 13/03/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3720946** e o código CRC **C09F4C9A**.
